# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa



#### EDITAL N° 42/2019-SMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR a candidata classificada;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 01/2015 – PMSM, de 15 de janeiro de 2015, e homologado através do Edital nº 02/2015, de 10 de setembro de 2015;

Considerando o Memorando nº 4837/2019/SMEd e o Processo nº 48764/2019;

Considerando o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 322/2019; e

Considerando a Portaria nº 1883/SMG, de 04 de setembro de 2019;

**Art. 1º -** A candidata, relacionada no Anexo I deste edital, deverá dirigir-se à Secretaria de Município de Educação, situada na Rua Alameda Montevideo, nº 313 Ed. Sobral Pinto – Bairro Nossa Senhora das Dores, a fim de tratar de sua lotação em uma das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Após, deverá apresentar-se, munida de TODOS os documentos solicitados abaixo, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito na Rua Venâncio Aires nº 2277 – 3º andar e, somente depois de finalizada esta etapa do processo de admissão, será encaminhada ao exame médico:

#### Certidões:

- 1. Certidões negativas cível e criminal retiradas por meio do site http://www.tjrs.jus.br;
- 2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal 4º região retiradas no site <a href="http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php">http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php</a>;
- 3. Certidão de Quitação Eleitoral retirada no site do TSE http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-guitacao-eleitoral.

#### Cópia com os originais:

- 1. \*\*Carteira de Identidade e CPF;
- 2. \*\*Certidão de nascimento ou casamento;
- 3. Carteira Nacional de Habilitação;
- 4. \*\*Título de Eleitor;
- 5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP emitido pelo banco;
- 6. \*\*Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
- 7. Certificado de Reservista:
- 8. \*\*Comprovante de escolaridade:
- 9. \*\*Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa



- 10. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
- 11. 2 fotos 3x4;
- 12. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
- 13. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge (se houver).
- \*\*Documentos apresentados com duas cópias.

Art. 2º - A candidata tem o prazo de até quinze dias para se apresentar, a partir de 05 de setembro de 2019, no horário das 8h às 12h.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM Prefeito Municipal

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa



#### **ANEXO I**

# PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS -INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
25°	KATIA SIMONETTI DOS SANTOS